



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 06/2022

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 06/2022 (processo SEI n. 0008951-16.2021.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 5ª ZE, em Alegrete-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a Sra. **CARMEM BEATRIZ CAVICHIOLI (LOCADORA)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, alterar a redação da cláusula 4.4 do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A cláusula 4.4 do contrato original passará a vigorar com a seguinte alteração, a partir da data da assinatura do presente termo:

"....."

4.4. O LOCATÁRIO providenciará a alteração da titularidade da unidade consumidora de água e esgoto junto à concessionária, sendo responsável pelo pagamento direto das respectivas faturas. Enquanto as faturas estiverem ainda em titularidade da **LOCADORA**, esta realizará o pagamento e solicitará o ressarcimento junto ao **LOCATÁRIO**.

....."

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sra. Carmem Beatriz Cavichioli,
LOCADORA.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Beatriz Cavichioli, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 07/12/2022, às 20:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1230770** e o código CRC **86A7468E**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307